



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

RESOLUÇÃO Nº 008/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre o deslocamento dos Vereadores da Câmara Municipal de Rodrigues Alves, para a cidade de Rio Branco-Acre.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 99 do Regimento interno, e ainda em conformidade com a Resolução nº 04/96, de 22 de Dezembro de 1996, e Resolução nº 06 de 09 de Março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento dos Vereadores: Antonio Leandro de Almeida Neto, Antonio Matos da Silva, Francisco Jardson Fernandes de Souza e Marcelo Bezerra da Silva, para participar de reunião na Assembléia Legislativa do Estado, nos dias 13 e 14 de Março de 2017.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluindo nelas o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cada, para custeio de despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Oracy Lima, em 09 de Março de 2017.

Saulo Estefeson Vasconcelos Maia
Presidente

Salatiel Pinheiro Magalhães
1º Secretário